

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-
MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 149/2015

DATA: 02 de Março de 2015.

SÚMULA: Revoga FUNÇÃO GRATIFICADA-04 a
Ailton de Oliveira de Freitas e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Revogar Função Gratificada – 04 R\$ 800,00 ao Sr. **Ailton de Oliveira de Freitas**, portador do RG nº 1437225-8 SEJSP/MT e CPF nº 667.644.161.68, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Março de 2015.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE